



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Decreto nº 14, de 07 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, terça-feira, 07 de janeiro de 2025, Ano XVII, página 06, Edição nº 3060.

ONDE SE LÊ:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de Janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM

PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA